



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS,
ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no Art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei Federal nº 14.133/2021, estamos contratando a empresa CEAP RIO DE JANEIRO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.601.999/0001-95, para contratação de 6 (seis) vagas para a participação no SECOMP RJ 2025 – Seminário Estadual de Compras Públicas do Rio de Janeiro, que será realizado nos dias 25 a 27 de junho de 2025 em Mangaratiba/RJ, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 120073/2025.

Macaé, 18 de junho de 2025.

DANIEL RAONY POTIGUARA NEVES DO VALLE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Acessibilidade e Economia Solidária

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº 12/2025

O Secretário Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de promoção e apoio ao esporte, como atribuição típica a Secretaria Municipal de Esportes;
CONSIDERANDO o regular andamento dos projetos e cronograma do calendário esportivo;
CONSIDERANDO a necessidade de realização do Campeonato Interbairros;

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar a todos os interessados a necessidade da realização da inscrição dos interessados a participar do Campeonato Interbairros junto a Secretaria de Esportes, no endereço Alameda Manoel Pereira Carneiro da Silva, s/nº, Bairro Sol y Mar.
Art. 2º. Para a realização da inscrição ao Campeonato Interbairros, os interessados devem atender os seguintes requisitos:

Preencher ficha de inscrição com no mínimo 20 (vinte) atletas.
Anexar xerox documentos de identidade dos atletas inscritos
Anexar Parq preenchido pelos atletas inscritos

Art. 3º. A inscrição dos interessados que atenderem os requisitos do art. 2º, será realizada nos dias 1º. ao dia 10 do mês de julho do ano de 2025, pelo presidente dos Bairros ou seu representante legal, devidamente munidos dos documentos autorizados emitidos pela respectiva Associação.
Art. 4º. Os documentos necessário para realização da inscrição e demais anexos devem ser retirados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, no Ginásio Poliesportivo.
Art. 5º. Só será admitida 01 (uma) única equipe por cada bairro para a participação na Competição até atingir o limite máximo de 32 equipes, obedecendo a ordem de inscrição.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Macaé, 10 de junho de 2025.

PAULO CESAR PAOLINO MAILLET
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

I – Espécie: Convênio 011/2025 - Processo Administrativo nº 7132/2025.
II – Objeto: Constitui objeto deste convênio o disciplinamento das rotinas administrativas relacionadas à cessão recíproca de servidores efetivos, e como ocorrerá o ressarcimento dos valores referente ao pagamento da remuneração, incluindo, neste quantum, os encargos estatutários e previdenciários previstos legalmente relativos ao servidor cedido.
III – Crédito: Não se aplica.
IV – Prazo de vigência: 06 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2028.
V – Partes: Município de Macaé e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Macaé, 06 de junho de 2025.

Aristófanis Quirino dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 528/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé – Edital 01/2024, homologado por meio do Decreto nº 072/2025, publicado no Diário Oficial de Macaé, Edição Extraordinária 156, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Macaé, c/c artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 011 de 29 de Dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados foram submetidos à avaliação médica, tendo sido considerados aptos por meio do Atestado de Saúde Ocupacional;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos públicos de provimento efetivo para os quais foram aprovados, conforme o Resultado Final do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 072/2025, sob o regime estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 011/1998.

Art. 2º Os nomeados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Av. Presidente Feliciano Sodré, nº 466, 1º andar, Centro, Macaé-RJ, na data e horário estabelecidos, para assinatura do Termo de Posse, Ato de Investidura e Termo de Compromisso, bem como para apresentação de eventuais documentos pendentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMGESP: 23/06/2025 às 10h

NOME	CARGO
Sarah Da Silva Daumas	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Dayana Souza De Andrade	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Fábio Morisson Gonçalves	PROFESSOR C - ED. FÍSICA
Daniela De Carvalho Ciriaco	ASSISTENTE SOCIAL
Beatriz Freitas Silva Azevedo	ASSISTENTE SOCIAL
Sabrina Proença Azevedo Rangel	ASSISTENTE SOCIAL
Angela Maria Ventura Das Chagas	ASSISTENTE SOCIAL
Bianca Da Costa Teixeira Galisa	ASSISTENTE SOCIAL
Larissa Gouveia Nunes	ASSISTENTE SOCIAL
Darlam Cesar Alves Maia	ASSISTENTE SOCIAL
Matheus De Paula Souza	ASSISTENTE SOCIAL
Cristiane Coelho Furniel	ASSISTENTE SOCIAL
Izabela Amoral De Almeida	ASSISTENTE SOCIAL
Karoline Amoral Pinto	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Ingrid Alves Leis	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Paulo Victor Da Conceição Dos Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Cláudio Márcio Da Silva Barbosa	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Watson Mattos Junior	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Michele Magalhães Goulart	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Thiago Bastos Machado Filho	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Juliana Lourenço Da Silva Gomes	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Grasiele De Araujo Barbosa	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Isaque Benelios Cruz	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Mariana Ferreira Dos Santos	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Kethreen Dos Santos Loriani Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Crivelandio De Castro Alves	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Yasmin Rafael Guedes Da Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Maria Cecilia Silvestre Gosi	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Luiz Carlos De Souza	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Mônica Sales Ramos De Mesquita	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Maria Eduarda Resende De Barcelos Machado	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Nathan Luiz Soares Coutinho Navarro	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Gentil Cassiano Pereira Junior	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Luiz Claudio De Souza E Silva	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Manoela Nunes Vieira Sodre	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
Stephanie Elizabeth Batista	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

Macaé, 18 de Junho de 2025.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMMURB Nº 027/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Implementação e Acompanhamento do Processo Seletivo Interno Simplificado, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em atendimento à Lei nº 5.319/2025, a contar de 17 junho de 2025.

Marcello Martins Magalhães – Matrícula nº 720.522
Maria da Penha Fernandez da Silva – Matrícula nº 45.863
Ingrid Maria Brochado Furtado – Matrícula nº 39.867

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME MUNIZ FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

